

PORTARIA Nº 128/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 032/2020/SES-MT - VIGÊNCIA 06/03/2020 à 05/03/2021.	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: “Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades”	
FISCAL TITULAR - (CAL)	SUPLENTE DE FISCAL - (CAL)
Sr.ª: Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	Sr.: Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747
CONTRATO Nº 004/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 17/01/2020 à 16/01/2021.	
FORNECEDOR: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP	
OBJETO: “contratação de empresa especializada em serviço de atenção domiciliar para pacientes (criança e adulto), de alta complexidade, que necessitem de internação domiciliar, caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso” RETROATIVO A 08/02/2020	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Victor Rodrigues - Matrícula: 93984 em substituição a Eloar Vicenzi - Matrícula: 96564	Dirceu Gonçalves Almeida Costa em substituição a Elisabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Matrícula: 53852
CONTRATO Nº 009/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 08/02/2020 a 07/02/2021.	
FORNECEDOR: HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL LTDA	
OBJETO: “contratação de empresa especializada em serviço de atenção domiciliar para pacientes (criança e adulto), de alta complexidade, que necessitem de internação domiciliar, caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso” RETROATIVO A 08/02/2020	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Victor Rodrigues - Matrícula: 93984 em substituição a Eloar Vicenzi - Matrícula: 96564	Dirceu Gonçalves Almeida Costa em substituição a Elisabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Matrícula: 53852
CONTRATO Nº 112/2018/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 30/03/2020 A 29/03/2021.	
FORNECEDOR: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	
OBJETO: “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO-HOSPITALARES, PARA OS FINS QUE SE DESTINA”	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Antônia Maria Rosa - Matrícula: 94059.	Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matrícula: 98348-1.
CONTRATO Nº 046/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 20/05/2019 a 19/05/2020.	
FORNECEDOR: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	
OBJETO: “contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e as unidades Descentralizadas”	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301	Debora de Campos Gazzzi - Matrícula: 297146
CONTRATO Nº 048/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 16/04/2019 a 15/04/2020.	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	
OBJETO: “contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e as unidades descentralizadas”	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Debora de Campos Gazzzi - Matrícula: 297146	André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301
CONTRATO Nº 049/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 16/04/2019 a 15/04/2020.	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	
OBJETO: “contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e as unidades descentralizadas”	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Debora de Campos Gazzzi - Matrícula: 297146	André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada, Publicada. Cumpra-se.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde